



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº 417/2009

Brasília, 01 de dezembro de 2009.

Prezados colegas,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União-SINASEMPU, realizou no período de 26 a 29 de novembro, em Minas Gerais, a XIII Assembléia Geral Ordinária, cuja principal bandeira apresentada pela Diretoria Executiva Nacional e pelos Delegados de Base foi a construção de unidade na luta, entre todos os Servidores e entidades do MPU, e durante a qual foi deliberada a formação de uma Comissão para acompanhar as tratativas de encaminhamento da revisão da Lei nº 11.415, por parte do Procurador-Geral da República, formada por 4 servidores presentes e eleitos na XIII AGO e 4 representantes cuja indicação é oferecidas a esse Fórum das Associações.


Também foi deliberado pelos Delegados de Base que esta Direção Nacional:

1º) Oficializasse através de requerimento a esse Fórum das Associações, para que o SINASEMPU passe a integrar tal Fórum, de forma paritária, e, por conseqüência, seja alterado seu nome para Fórum das Entidades.

2º) Convidasse esse Fórum para compor a Comissão Nacional de Negociações, que, como dito acima, terá por incumbência diligenciar para que o Procurador-Geral da República envie a revisão da Lei nº 11.415 ao Congresso Nacional, o mais breve possível.

Assim, solicitando a análise desse Fórum dos itens acima elencados, aguardo resposta com a brevidade que a situação requer, frisando que a categoria há muito espera por ser ouvida e clama pela participação dos Servidores na elaboração da revisão da Lei 11.415 e por seu envio ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

  
**MARCIA BROXADO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

**Ao  
Fórum das Associações dos Servidores do M.P.U.  
NESTA**